



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Processo Administrativo 006/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor dos combustíveis, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	5,44	5,95
Diesel S10	4,32	4,40
Alcool Combustível	4,05	4,41

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 006/2021.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 11 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Leobino Brito  
Sócio da Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**Contratada:** Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 006/2021. **Pregão Presencial** nº 002/2021. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2021. **Data da Assinatura:** 11/03//2021.

Guanambi, 11 de março de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro